

Resolução nº 375/CONSEA, de 16 de dezembro de 2014.

Reformulação Projeto Pedagógico  
do curso de Psicologia – Bacharelado –  
Campus de Porto Velho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002985/2014-08;
- Parecer 1705/CGR, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Deliberação na 135ª sessão da Câmara de Graduação, em 21.11.2014;
- Deliberação na 74ª sessão Plenária, em 09.12.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia do *Campus* de Porto Velho nos seguintes termos:

- Nome do curso: **Psicologia;**
- Grau: **Bacharelado;**
- Número de vagas autorizadas: **30 (trinta);**
- Turno de fornecimento do curso: **Integral (Matutino e Vespertino);**
- Modalidade: **Presencial;**
- Periodicidade: **5 anos (10 semestres);**
- Carga horária total do curso: **4330 horas (ênfase 1); 4710 horas (ênfase 2);**
- Hora-aula: **60 minutos;**
- Local de oferta e concentração de atividades: **campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.**

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Prof.ª Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente